



ANEXO II - Doutorado

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

(a ser preenchida pelo candidato*****)

Item	Estratificação	Pontuação (unidade)	Pontuação máxima por item	Pontos obtidos pelo Candidato*
1. Publicações				
1.1 Artigos**	A1/A2	5		
	B1/B2	4		
	B3/B4	3		
	B5/C	2		
Subtotal(Artigos)			24	
1.2 Resumos em anais de eventos***	Por resumo	0,5		
1.3 Artigos completos em anais de eventos***	Por trabalho	2		
1.4 Livros publicados***	Por livro	5		
1.5 Livros organizados***	Por livro organizado	2		
1.6 Capítulos de livro***	Por capítulo	3		
1.7 Apresentação de trabalho em evento científico***	Por apresentação	1,0		
Subtotal(demais Publicações)			40	
2. Experiência Docente				
2.1 Experiência docente no Ensino Superior	Por hora/aula	0,02		
2.1 Experiência docente na Educação Básica	Por hora/aula	0,01		
Subtotal			12	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3. Experiência em Pesquisa****				
3.1 Participação em projeto de pesquisa apoiado por órgão de fomento ou institucionalizado em Instituição de Ensino Superior	Por participação	2		
3.2 Coordenação de Projeto de Pesquisa	Por semestre	1		
3.3 Orientação de Monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso ou de bolsista de Iniciação científica em curso de Graduação presencial	Por orientando	1		
Subtotal			12	
4. Experiência Técnica/Profissional/Inserção Social*****				
4.1 Experiências técnicas/profissionais inclusive de Gestão, Extensão, Assessoria e Consultoria a Entidades Públicas, Organizações internacionais ou Organizações não Governamentais na área do Desenvolvimento Social	Por hora trabalhada	0,02		
Subtotal			12	
TOTAL			100	

* Os itens serão pontuados de acordo com o artigo 2.3.17 do Edital do Processo de Seleção para os cursos de Mestrado e de Doutorado em Desenvolvimento Social da Unimontes 01/2021.

** Serão considerados os artigos científicos publicados em revistas indexadas, nacionais e internacionais, que estejam relacionados no sistema Qualis da CAPES de avaliação de periódicos científicos para a Área Interdisciplinar (sítio eletrônico: www.capes.gov.br/), de acordo com a classificação atribuída ao periódico pelo Qualis da área interdisciplinar. Caso a revista não esteja classificada na área interdisciplinar, será atribuído o maior Qualis dentre as áreas em que a revista estiver classificada. Caso o artigo não tenha classificação no sistema Qualis, será verificado no site da revista, se a mesma é indexada na Scielo Brasil; caso afirmativo, o artigo será considerado B1. Artigos não relacionados no sistema Qualis ou na Scielo Brasil, terão classificação C. Os artigos aceitos para publicação deverão ser comprovados através de cópias da contracapa e da primeira página da publicação, da carta de aceite da revista ou da versão na íntegra do artigo.

*** Só serão aceitos os resumos ou artigos em Anais de eventos, ou livros ou capítulos de livros publicados, ou trabalhos apresentados em eventos, ocorridos no período de janeiro de 2016 até outubro de 2020, com os devidos documentos comprobatórios. Livros ou capítulos de livros apresentados devem ser publicados por editoras filiadas a associações nacionais ou internacionais e com conselho editorial.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**** Só serão aceitas as experiências em pesquisa comprovadas através de certificados das respectivas instituições de ensino ou fomento.

***** Só serão aceitas com os devidos documentos comprobatórios, atividades técnico-profissionais relacionadas à área de concentração disciplinar do PPGDS, relativos ao período de janeiro de 2016 até outubro de 2020.

***** A documentação comprobatória do Currículo deve ser organizada e digitalizada na sequência dos itens desta Ficha de Avaliação Curricular.